



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL N° 06/2017

Divulga a classificação final para contratação temporária de Médico Clínico Geral, conforme Edital n° 05/2017, e dá outras providências.

SIDNEY LUIZ BRONDANI, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 – DIVULGA a pontuação obtida pelos candidatos inscritos para a contratação temporária, em razão de excepcional interesse público, conforme Edital n° 05/2017:

I - CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20h

1º - Cristiano Weber da Silva - 05 pontos.

2 – Considerando que houve apenas 01 (um) inscrito para o cargo, o resultado acima especificado torna-se definitivo, como Classificação Final.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), 19 de abril de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento